



DIÁRIO OFICIAL



Av. Cônego Domingos Maltês, 63 - Centro, Amapá - AP, 68950-000

E-mail: prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PODER EXECUTIVO

KELLEY LOBATO

Prefeita

DORIVAN SOBRAL

Vice-Prefeito

JOSÉ EDVALDO NOGUEIRA

Chefe de Gabinete

RAFAEL FIGUEIREDO VAZ

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Orçamento Geral

DEISE NATALIA DA ROCHA GAMA

Procuradora Geral do Município

ZANILSON RAMOS MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

LILIANE DA SILVA DIAS

Secretária Municipal de Assistência Social

ELINAMAR MACEDO ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

DAVI DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Obras Planejamento Urbano e Manutenção Urbanista

DARCY MARIA CAMELO RODRIGUES DE SOUZA

Secretária Municipal de Finanças

DELEAN DOS SANTOS GONÇALVES

Secretário Municipal de Governo

JOZIMAR DOS SANTOS SOUZA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ANA PATRÍCIA CORDEIRO RAMOS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural

ELANO REZENDE MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

WILLEM CÁSSIO SOUZA MARQUES

Controlador Geral do Município

LANA PATRÍCIA DA SILVA TAVARES

Ouvidora Municipal

WELLYSON PAIVA

Coordenador de Tecnologia da Informação

THIAGO RODRIGUES SERRÃO DA SILVA

Diretor de Recursos Humanos e Patrimônio

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Encarregado da LGPD

Acesse pelo celular usando o QR Code que está ao lado.



Prefeitura Municipal de AMAPÁ

Data da Publicação: **24 de fevereiro de 2025**Link da Publicação: <https://pma.app.br/0TAxv>Total de Páginas: **004**Tipo de Publicação: **DECRETO**Tipo de Arquivo: **NOMEAÇÃO**Número da Publicação: **122**Ano: **2025**Setor: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

Nomeia membros para constituir o Conselho Municipal do Meio Ambiente, e dá outras providências.



Documento assinado digitalmente

WELLYSON PAIVA

Coordenador de T.I

Data: 24/02/25, 10:28

Verifique em: <https://amapa.portal.ap.gov.br/autenticador>

GABINETE DA
PREFEITAPREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAPÁ
TRABALHO E COMPROMISSO POR UM AMAPÁ MELHOR

DECRETO N. 122 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Nomeia membros para constituir o Conselho Municipal do Meio Ambiente, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 41, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 155, de 2005, que cria o **Conselho Municipal do Meio Ambiente**;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 274, de 21 de novembro de 2019, que alterou a **composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente**, conforme especificado no artigo 8º da Lei n. 155/2005;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente, representando os seguintes órgãos e instituições, conforme expresso abaixo:

I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

Titular: Jozimar dos Santos Souza

Suplente: Marcos da Silva Tenorio

II – Câmara Municipal de Amapá

Titular: Roberta Karoliny de Almeida da Matta

Suplente: Erick Lobato Muniz

III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR

Titular: Ana Patrícia Cordeiro

Suplente: Jó de Souza Cyrillo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
AVENIDA CÔNEGO DOMINGOS MALTÊS,
Nº 63, CENTRO. CEP:68.950.000.
MUNICÍPIO DE AMAPÁ - AMAPÁ
WWW.AMAPA.AP.GOV.BR
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br
CNPJ: 05.989.116/0001-19

GABINETE DA
PREFEITAPREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAPÁ
TRABALHO E COMPROMISSO POR UM AMAPÁ MELHOR**IV – Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP**

Titular: Adriano do Ó Luiz

Suplente: Waldicirene Figueiredo Bandeira

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**V – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Município de Amapá/AP -STTR/AP**

Titular: Nilton de Oliveira Ferro

Suplente: Almerinda de Oliveira Corrêa

VI – Associação dos Apicultores e Meliponicultores de Amapá - AMAP

Titular: Marcinele da Silva Morais

Suplente: Alexsander Pinheiro Melo

VII – Associação Agroextrativista dos Produtores e Produtoras Familiares Rurais do Piquiá

Titular: João Paulo Santana de Lima

Suplente: Avanil de Oliveira Silva

VIII – Sindicato Rural do Amapá

Titular: Dejaci Amoras Collares

Art. 2º Os trabalhos do referido Conselho serão considerados de relevância para o Município, não percebendo seus membros remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
AVENIDA CÔNEGO DOMINGOS MALTÊS,
Nº 63, CENTRO. CEP:68.950.000.
MUNICÍPIO DE AMAPÁ - AMAPÁ
WWW.AMAPA.AP.GOV.BR
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br
CNPJ: 05.989.116/0001-19

GABINETE DA
PREFEITAPREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAPÁ
TRABALHO E COMPROMISSO POR UM AMAPÁ MELHOR

Gabinete da Prefeita Municipal, em 24 de fevereiro de 2025.

Kelley Lobato

Prefeita do Município de Amapá/AP



Documento assinado digitalmente

KELLEY LOBATO

Data: 24/02/2025 10:26:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>